



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADORA VANUZA SILVA MONTEIRO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2022
De autoria da vereadora Vanuza Silva Monteiro

Concede o Título de Cidadão Honorário
ao Senhor Erinaldo Luiz da Silva.

Art. 1º A Câmara Municipal de Guadalupe concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Erinaldo Luiz da Silva.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do senhor Erinaldo Luiz da Silva.

Art. 3º Será expedido o diploma em solenidade pública, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2022, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentaria desta Casa Legislativa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.


Vanuza Silva Monteiro
2ª Secretária
CPF 576.285.563-53



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADORA VANUZA SILVA MONTEIRO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE
LEI ORDINÁRIA Nº 02/2022
De autoria da vereadora Vanuza Silva Monteiro

Senhora Prefeita Municipal de Guadalupe
Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Guadalupe

A vereadora Vanuza Monteiro, integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Decreto que concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Erinaldo Luiz da Silva.

O homenageado é casado, pai, natural de Lagoa dos Gatos – PE, e reside em Guadalupe há 15 anos. Evangélico da Igreja Adventista do Sétimo Dia, Agricultor e Produtor de Banana no Perímetro Irrigado dos Platôs de Guadalupe, é dono de 40 hectares de terra onde cultiva a banana. Ajuda na economia municipal dando oportunidade de trabalho para trabalhadores pai de família cheio de sonhos.

Há 15 anos Erinaldo Luiz da Silva contribui para o crescimento da nossa produção agrícola municipal. Não mede esforços para ajudar o próximo, razão pela qual reúne motivos para ser agraciado com o Título ora em pauta.

Guadalupe-PI 01 de agosto de 2022


Vanuza Silva Monteiro
2º Secretária
CPF 576.285.563-53